

Capítulo 17

O direito à educação de qualidade e à profissão docente: Um olhar a partir de Paulo Freire

Wanderson Frigotto Fernandes

Roberto Carlos Ramos

Heriton de Souza Vilanova

Júlio César Lindemann

Guilherme Mendes Tomaz dos Santos

Resumo: O artigo, resultante de uma pesquisa teórica, do tipo documental, focaliza o ideário do direito à educação de qualidade presente nos Marcos Regulatórios da Educação. Faz um recorte no que se refere à profissão docente e às suas relações com a qualidade educacional, por meio de um diálogo com os pressupostos freirianos, especialmente, aqueles acerca da ação docente. Evidencia a necessidade de se firmarem políticas públicas que viabilizem, efetivamente, a consolidação do proposto pelos dispositivos legais, singularmente, no que se refere a formação e a valorização do professor.

Palavras-Chave: Direito à educação de qualidade. Marcos Regulatórios. Valorização docente. Paulo Freire.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação e a ênfase no direito à educação de qualidade remontam a década de 90, quando a Declaração Mundial sobre Educação para todos (EPT): satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem retoma a educação como um direito de todos, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU,1948). A partir desta década, dispositivos no âmbito internacional, tais como o Marco de Ação de Dakar; A Educação que queremos para a geração dos bicentenários: as metas educativas 2021 e a Declaração de Incheon, estabeleceram metas a serem assumidas coletivamente pelos países signatários, gerando um movimento internacional em prol da educação de qualidade. No Brasil, em 1988, com a Constituição Federal Brasileira, o direito à educação foi instituído como um direito a ser assegurado, juntamente a outros direitos, a todas as pessoas, tendo por base o princípio da dignidade humana. Posteriormente, outros dispositivos foram promulgados, retomando tal direito (como exemplo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica) e estabelecendo diretrizes e metas a serem cumpridas com vistas a garantia da qualidade educacional (Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano Nacional de Educação).

Apesar desse conjunto de dispositivos indicar pressupostos e metas com vista à qualidade educacional, pouco se avançou em nosso país. Isso fica evidenciado pelos resultados do desempenho em relação às metas estabelecidas em 2000, pelo Marco de Ação de Dakar, a serem concretizadas até o ano de 2015. Do conjunto das seis metas estipuladas, o Brasil atingiu somente duas (BRASIL, 2014; UNESCO, 2015). Este é um momento em que constatamos críticas severas à qualidade da educação e ao próprio professor, desqualificando a profissão docente. O desrespeito pela profissão perpassa pelos próprios poderes públicos, o que, segundo Freire (2002, p. 27), deve ser combatido pelos educadores por meio da

[...] recusa a transformar nossa atividade docente em puro *bico*, e de outro, a nossa rejeição a entendê-la e a exercê-la como prática afetiva de “tias e de tios”. É como profissionais idôneos – na competência que se organiza politicamente está talvez a maior força dos educadores – que eles e elas devem ver-se a si mesmos e a si mesmas. É neste sentido que os órgãos de classe deveriam priorizar o empenho de formação permanente dos quadros do magistério como tarefa altamente política e repensar a eficácia das greves. A questão que se coloca, obviamente, não é parar de lutar mas, reconhecendo-se que a luta é uma categoria histórica, reinventar a forma também histórica de lutar. (grifo do autor).

Parece-nos, nesse cenário, ser urgente retomarmos a reflexão sobre essa profissão, tanto no que diz respeito à sua importância para a educação e à formação do ser humano quanto às relações existentes entre a formação do professor com a qualidade educacional. A ênfase no professor e nas relações entre a sua qualificação e a qualidade educacional não significa que atribuímos ou consideramos esse profissional o único responsável pela educação. Pelo contrário, entendemos a ação educativa em sua complexidade e o êxito dela depende de vários fatores, tais como os investimentos na área da educação; a corresponsabilidade entre os diversos segmentos e atores sociais em *prol* da educação; a gestão da educação em termos macro e microestrutural; as condições e a (não) valorização do trabalho docente; o engajamento e o comprometimento da família e dos alunos nesse processo, dentre outros. Assim como os educandos, os educadores tal qual outros profissionais também possuem

O direito de ser tratados com dignidade pela organização para a qual trabalhamos, de ser respeitados como gente. O direito a uma remuneração decente. O direito de ter, finalmente, reconhecidos e respeitados todos os direitos que nos são assegurados pela lei e pela convivência humana e social. (FREIRE, 2001, p.44).

Ao enfatizar o papel do professor, enaltecemos a importância desse profissional no processo educativo e, desse ponto de vista, a ele precisam ser dadas todas as condições necessárias para que possa exercer com excelência sua função. Corroboramos a posição de Freire (2002, p. 27) quando destaca que:

Se há algo que os educandos brasileiros precisam saber, desde a mais tenra idade, é que a luta em favor do respeito aos educadores e à educação inclui que a briga por salários menos imorais é um dever irrecusável e não só um direito deles. A luta dos professores em defesa de seus direitos e de sua dignidade deve ser entendida como um momento importante de sua prática docente, enquanto prática ética. Não

é algo que vem de fora da atividade docente, mas algo que dela faz parte. O combate em favor da dignidade da prática docente é tão parte dela mesma quanto dela faz parte o respeito que o professor deve ter à identidade do educando, à sua pessoa, a seu direito de ser. Um dos piores males que o poder público vem fazendo a nós, no Brasil, historicamente, desde que a sociedade brasileira foi criada, é o de fazer muitos de nós correr o risco de, a custo de tanto descaso pela educação pública, existencialmente cansados, cair no indiferentismo fatalistamente cínico que leva ao cruzamento dos braços. “Não há o que fazer” é o discurso acomodado que não podemos aceitar. (grifo do autor).

Diante do exposto, o artigo é resultante de uma pesquisa teórica do tipo documental, que focaliza o ideário do direito à educação de qualidade presente nos Marcos Regulatórios da Educação (internacional e nacional). Fazemos um recorte no que se refere à profissão docente e às suas relações com a qualidade educacional, por meio de um diálogo com os pressupostos freirianos, especialmente, aqueles acerca dos saberes necessários à prática educativa, os quais discutimos na próxima seção.

2. REFLEXÕES SOBRE O SER PROFESSOR E A AÇÃO DOCENTE

Em seu livro *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*, Freire (2002) estrutura o conjunto de suas ideias em três eixos analítico-discursivos: a) não há docência sem discência; b) ensinar não é transferir conhecimento; e c) ensinar é uma especificidade humana. Tais eixos sustentam a reflexão do autor sobre “A questão da formação docente ao lado da reflexão sobre a prática educativo-progressiva em favor da autonomia do ser dos educandos”. (FREIRE, 2002, p. 09). Sob a formação, Freire inicia esclarecendo que

[...] o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convence definitivamente de que ensinar não é *transferir conhecimento*, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção. (2002, p.12, grifo do autor).

Nesse sentido, ser sujeito implica ter autonomia, ser partícipe da construção de sua história, de sua cultura e de sua educação. O ser humano como inconcluso, e por saber-se inacabado é que busca o saber, o conhecimento e o seu aprimoramento, está em permanente processo de (trans) formar-se. Conforme Freire (2002, p. 13) “nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo”. Tanto os educadores quanto os educandos, constituem-se humanos nas relações gnosiológicas, éticas, políticas, históricas e culturais que estabelecem com o mundo, como sujeitos. Nesta relação gnosiológica e sociocultural vivenciam a experiência de assumirem-se como seres pensantes, comunicantes, transformadores, criadores e realizadores de sonhos. Sem dúvida, aqui reside o papel central da educação e formação humana e, no contexto educativo, o papel do professor: a possibilidade de potencializar a (auto-hetero) transformação de si e do outro. Desse ponto de vista,

Há uma relação entre a alegria necessária à atividade educativa e a esperança. A esperança de que professor e alunos juntos podemos aprender, ensinar, inquietar-nos, produzir e juntos igualmente resistir aos obstáculos à nossa alegria. Na verdade, do ponto de vista da natureza humana, a esperança não é algo que a ela se justaponha. A esperança faz parte da natureza humana. Seria uma contradição se, inacabado e consciente do inacabamento, primeiro, o ser humano não se inscrevesse ou não se achasse predisposto a participar de um movimento constante de busca e, segundo, se buscasse sem esperança. (FREIRE, 2002, p. 29).

O educador, na condição de “problematizador”, é responsável por reforçar a capacidade crítica, a curiosidade e a insubmissão dos educandos. Ele assume o diálogo como componente essencial na relação professor-aluno, compreendendo-o não “como uma técnica apenas que podemos usar para obter alguns

resultados ou como uma tática que usamos para fazer dos alunos nossos amigos” (FREIRE, 1986, p. 122), mas o diálogo que respeita os saberes e as experiências de cada um.

É no diálogo entre o educador e o educando que acontece o ato de ensinar e aprender, entre a experiência ou a prática e a teoria e a qualidade da educação. Assim, a educação, a escola, a comunidade e a vida estariam de mãos dadas.

Paulo Freire (2002) afirma que o educando espera, não um “professor licencioso”, mas um educador com “bom senso”, capaz de orientar as atividades, tomar decisões, estabelecer tarefas, cobrar as produções individuais e coletivas do grupo, o que manifesta o reflexo da autoridade competente e o exercício da liberdade. Da mesma forma, espera-se do professor o desejo pelo direito de poder dar suas aulas, de realizar sua tarefa docente, o que lhes impõe a exigência de planejar, estudar, pesquisar, ler, escrever, num ato constante de preparação da sua ação educativa, na exigência pelo respeito à curiosidade do educando, à amorosidade por ele, comprometendo-se com o processo de formação.

O exercício da docência impõe ao educador a seriedade da sua formação. De acordo com Paulo Freire (2002, p.92), na Pedagogia da Autonomia, “a incompetência profissional desqualifica a autoridade do professor” e a qualidade da educação.

Assim como não posso ser professor sem me achar capacitado para ensinar certo e bem os conteúdos de minha disciplina não posso, por outro lado, reduzir minha prática docente ao puro ensino daqueles conteúdos. Esse é um momento apenas de minha atividade pedagógica. Tão importante quanto ele, o ensino dos conteúdos, é o meu testemunho ético ao ensiná-los. É a decência com que o faço. É preparação científica revelada sem arrogância, pelo contrário, com humildade. É o respeito jamais negado ao educando, a seu saber de “experiência feito” que busco superar com ele. Tão importante quanto o ensino dos conteúdos é minha coerência na classe. A coerência entre o que digo, o que escrevo e o que faço. (FREIRE, 2001, p.40, grifo do autor).

Paulo Freire traz para a realidade escolar o pensar a educação. Permite o reencontro com a esperança, o diálogo, a formação e ação docente, por meio de um trabalho comprometido, responsável e de qualidade. Possível, se emanado no coletivo escolar. Uma necessária compreensão de que a escola é

Lugar onde se faz amigos, [...]gente que trabalha, que estuda, que se alegra, se conhece, se estima. [...] e a escola será cada vez melhor na medida em que cada um se comporte como colega, amigo, irmão.[...] nada de ser como a o tijolo que forma a parede, indiferente, frio, só. [...] numa escola assim vai ser fácil estudar, trabalhar, crescer, fazer amigos, educar-se, ser feliz.⁵

Essa é a educação que desejamos construir no ambiente escolar, uma educação humana, capaz de compreender os desafios de seu tempo, e na luta pelo melhor viver, reconhecer fatos, gestos, unir conhecimentos, recordar. Uma escola comprometida com as gerações futuras. Para Paulo Freire (2006, p.111), uma escola em que “o direito de saber melhor o que já sabem, ao lado de outro direito, o de participar, de algum modo, da produção do saber ainda não existente”.

Entre outras variáveis para vivenciar a esperança, encontra-se a educação. Para educar para a esperança, segundo Freire (2005), a educação precisa fazer parte da natureza humana, tornar-se indispensável à experiência histórica e apontar o desafio de construir um projeto de futuro. Esses aspectos indicam a possibilidade de fortalecer novos projetos compatíveis ao direito à educação de qualidade.

⁵ Poesia do educador Paulo Freire, disponível no site do Instituto Paulo Freire (www.paulofreire.org).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que se torne efetivo o direito de todos a uma educação de qualidade, é fundamental que se firmem políticas públicas e programas que viabilizem, efetivamente, a consolidação do proposto pelos dispositivos legais, especialmente no que se refere à formação e à valorização do professor. Ao refletir sobre o respeito ao professor, Freire (2002, p.37) enfatiza que:

Quanto mais penso sobre a prática educativa, reconhecendo a responsabilidade que ela exige de nós, tanto mais me convenço do dever nosso de lutar no sentido de que ela seja realmente respeitada. O respeito que devemos como professores aos educandos dificilmente se cumpre, se não somos tratados com dignidade e decência pela administração privada ou pública da educação.

Finalizamos com a certeza de que para termos uma qualidade de educação muito se pode aprender com Paulo Freire, ele que se definiu como “um homem que viveu, amou e tentou saber”. Um educador que nos deixa o legado da esperança, do diálogo e da capacidade de sonhar com um mundo melhor, por isso, um mundo possível para o melhor viver. Uma educação que é feita por gente para gente, e que se sobressai porque existem educadores e educandos que sonham com um mundo possível, sonham com uma escola alegre, uma escola que conhece a sua especificidade e por ela luta.

Por fim, ensinar exige alegria e esperança, desejo do professor-aluno, aprender inquietar, ensinar, produzir, resistir obstáculos. Ensinar exige querer bem os educandos, pois, como professor, não deve se achar tomado pelo saber, é preciso estar aberto ao gosto de querer bem. Esse querer bem não significa na verdade, gostar de todos os alunos de maneira igual. Significa a abertura a autenticidade com o compromisso com os educandos, numa prática específica do ser humano.

Recrutar, reinventar Paulo Freire por meio da profissão docente, a partir dos Marcos Regulatórios da Educação, adaptando algumas de suas ideias às novas circunstâncias do país, colocando suas ideias em prática por meio do direito a uma educação de qualidade. Esse é o manifesto de Paulo Freire, a “maneira de quem, saindo, fica”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989 nov. 20. Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU: Carta Magna para as crianças de todo o mundo. ONU, 1989.
- [2] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília, 5 de outubro de 1988.
- [3] BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- [4] BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- [5] BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- [6] BRASIL. Ministério da Educação. Relatório Educação para Todos no Brasil, 2000-2105. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2014
- [7] CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990. Jomtien, Tailândia. Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, UNICEF, 1990.
- [8] FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas a outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.
- [9] FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- [10] FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- [11] FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. 5. ed - São Paulo, Cortez, 2001.

- [12] FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- [13] ORGANIZAÇÃO NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.
- [14] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Relatório de Monitoramento Global de EPT Educação para Todos 2000-2015: progressos e desafios. UNESCO, 2015.
- [15] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Declaração de Incheon: UNESCO, 2015b.
- [16] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Brasília, 1998.
- [17] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). CONSED, ção Educativa. Educação para Todos: o Compromisso de Dakar. Brasília: Unesco, Consed, Ação Educativa, 2001.
- [18] ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI). A Educação que queremos para a geração dos bicentenários: Metas Educativas 2021. Madri: OEI, 2008.
- [19] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Relatório de Monitoramento Global de EPT Educação para Todos 2000-2015: progressos e desafios. UNESCO, 2015.